



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras e Licitações	Pág: 3
Prudenprev	Pág: 8
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 11
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 13
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 19
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 20
Vigilância Epidemiológica	Pág: 37
Vigilância Sanitária	Pág: 42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 334/2023

OBJETO: aquisição de materiais odontológicos, hospitalares, haste plástica e toalhas, Pregão Eletrônico 334/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: V. S. COSTA & CIA LTDA (Rua Francelho, 69, Nova, Arapongas/PR). CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (Rua José Theodoro, 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP). JULIANO DE COSTA LTDA (Rua União Da Vitória, 37, Miniguaçu, Francisco Beltrão/PR). JULIANO DE COSTA LTDA (Rua União Da Vitória, 37, Miniguaçu, Francisco Beltrão/PR). CIRURGICA SANTA JOANA DARC LTDA (Rua Jose Calil Ahouagi, 612, Centro, Juiz De Fora/MG). ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (Rua Barao Do Cerro Azul, 42, Recreio, Londrina/PR). A2XR COMERCIAL LTDA (Rua Munhoz Da Rocha, 760, Centro, Santo Antônio Da Platina/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 08 de fevereiro de 2024

Pregoeiro (a): Fabio B de Carvalho



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 4

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
TERMO DE CONTRATO 20/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: GST DO BRASIL LTDA
Pregão Eletrônico nº 346/2023 OBJETO: instalação de cabeamento estruturado de rede de internet e telefônica VALOR R\$ 74.000,00 VIGÊNCIA: 02 meses ASSINATURA: 31/01/2024



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 5

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 334/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 334/2023 - aquisição de materiais odontológicos, hospitalares, haste plástica e toalhas, figurando como licitantes adjudicatárias: V. S. COSTA & CIA LTDA (Rua Francelho, 69, Nova, Arapongas/PR). CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (Rua José Theodoro, 126, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP). JULIANO DE COSTA LTDA (Rua União Da Vitória, 37, Miniguaçu, Francisco Beltrão/PR). JULIANO DE COSTA LTDA (Rua União Da Vitória, 37, Miniguaçu, Francisco Beltrão/PR). CIRURGICA SANTA JOANA DARC LTDA (Rua Jose Calil Ahouagi, 612, Centro, Juiz De Fora/MG). ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (Rua Barao Do Cerro Azul, 42, Recreio, Londrina/PR). A2XR COMERCIAL LTDA (Rua Munhoz Da Rocha, 760, Centro, Santo Antônio Da Platina/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 08 de fevereiro de 2024
Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 6

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: ZAQUI TRANSPORTES LTDA e JOSÉ APARECIDO OKUBARA-ME – OBJETO: prestação de serviços de transporte escolar nas linhas 36 e 49 – Processo Administrativo 904/2024 - Decido pela dispensa de licitação MOTIVO: ausência de transportadores regularmente contratados mediante licitação, necessitando o serviço ser continuado para que não haja prejuízo aos estudantes FUNDAMENTO: art. 75, inc. VIII, e seu § 6º, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de fevereiro de 2024.
Edson Tomazini – Prefeito de Pres. Prudente – SP



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 7

Termo de Aditamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO N. 1/2024 AO CONTRATO N. 98/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2022 OBJETO: locação de impressora FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 27 de março de 2025. O valor do Aditivo é de R\$ 93.960,00, perfazendo um valor contratual total de R\$ 187.920,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 27231/2022 ASSINATURA: 15/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO N.1/2024_ AO CONTRATO N. 445/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE EIRELI.- Tomada de preços 24/2023 OBJETO: obra pública de ampliação da Unidade Escolar Alberto Bernardes Sotello FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 29.987,93, equivalente a 7,57444349318% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 425.897,28, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 36576/2023 ASSINATURA: 16/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO N. 3/2024 AO CONTRATO N. 211/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PRUDENCO - CIA. PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO.- Dispensa de Licitação 5356/2022 OBJETO: serviços de limpeza, asseio, conservação FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 03 meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 21 de maio de 2024. O valor do Aditivo é de R\$ 430.323,18, perfazendo um valor contratual total de R\$ 3.442.585,44, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 34512/2023 ASSINATURA: 16/01/2024



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 8

Prudenprev

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Contrato / extratos

Prudenprev
CNPJ 04.794.805/0001-05
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PRUDENPREV

CONTRATADA: ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIAS LTDA., situada à Avenida Príncipe de Gales, nº 71, CEP 09.060-650, Santo André/SP.

PROCESSO 1DOC Nº: 028/2024

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação a fim de garantir a correta implementação das novas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, para os servidores da Prudenprev, *in company*.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ASSINATURA: 21/02/2024

FUNDAMENTO: artigo 74, inc. III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21

Presidente Prudente, 21 de fevereiro de 2024.

Alexandre de Barros Marini
Superintendente



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 9

Prudenprev
CNPJ 04.794.805/0001-05
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PRUDENPREV

CONTRATADA: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA., situada à Rua General Artigas, 232, Loja 301, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.441-140

PROCESSO 1DOC Nº: 067/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em investimentos, conferindo acesso ao ambiente de planilhas eletrônicas – plataforma eletrônica, auxílio na elaboração e alterações na Política de Investimentos e elaboração de estudo de ALM (Asset Liability Management).

VALOR: R\$ 16.270,00 (dezesesseis mil, duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 23/02/2024.

ASSINATURA: 23/02/2024

FUNDAMENTO: art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Presidente Prudente, 23 de fevereiro de 2024.

Alexandre de Barros Marini
Superintendente



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 10

Prudenprev
CNPJ 04.794.805/0001-05
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PRUDENPREV

CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA, situada à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, Sala 1904, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000

PROCESSO 1DOC Nº: 66/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de informações acerca de publicações em diários oficiais de interesse da Prudenprev.

VALOR: R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 22/02/2024.

ASSINATURA: 22/02/2024

FUNDAMENTO: art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

Presidente Prudente, 22 de fevereiro de 2024.

Alexandre de Barros Marini
Superintendente



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.189/2024

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal “Diretor José Roberto dos Santos”, acrescentando-a na rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de atendimento às demandas de atendimento aos alunos;

Considerando o inciso XXIX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente, a seguinte unidade escolar:

- I -** Escola Municipal “Diretor José Roberto dos Santos”, assim denominada pela Lei Municipal nº 9.252/2016, localizada na Rua José Machado s/nº, esquina com a Avenida Maria Menezes Alcântara, CEP: 19036-048, no Conjunto Habitacional João Domingos Netto, no município de Presidente Prudente – SP.

Art. 2º A referida unidade passa a fazer parte da configuração da rede pública municipal para melhor acomodação da demanda por matrículas e incrementação do ensino.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências para instalação e funcionamento da unidade escolar ora criada, a partir do ano letivo de 2024.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 12



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

1 Ata da 01ª Reunião Ordinária de 2024

2

3 Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro
4 (24/01/2024) na sala número doze do Centro de Formação Permanente de dos
5 Profissionais da Educação de Presidente Prudente, foi realizada a reunião ordinária do
6 Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na qual participaram os
7 seguintes conselheiros: Francielle Bonfim Beraldi, Mara Suzete P. Cabral do Amaral,
8 Antônio Rodrigues de Oliveira Júnior, Diná Albano da Cruz, Sérgio Henrique de
9 Oliveira, Renata da Silva Nunes. A Presidente do COMED, Karina Sacardo de Souza, a
10 secretária dos conselhos, Ana Paula H. Montanher e Raquel Alfaro Ovandro,
11 Conselheira Tutelar, também estiveram presentes na reunião. Conselheiros que
12 estiveram ausentes com justificativa:, Glenda Jacqueline Pisseta Hosomi, Clara C.
13 Tenório Dáguano, Ozéias Vitoriano Barbosa, Bruno Santos Morcelli, Jéssica M.
14 Ocanha Nunes, Eliziane Paula da Silva, Raquel Depólito. A presidente Francielle deu
15 boas vindas a todos, devido aos atrasos iniciou às 08h30. Em primeiro lugar, passou a
16 discutir a questão do VAAR, onde o Município “perdeu” ou deixará de receber cinco
17 milhões do índice aluno resultado. Lembrou o memorando enviado à Seduc em
18 19/09/2023 onde constava que estava tudo certo com as providências. A presidente
19 retomou a questão das lives que foram transmitidas e solicita que seja esclarecido se
20 houve ciência da Seduc quanto aos quesitos ou se houve desconhecimento. Renata se
21 inscreveu para falar e recebeu que houve um equívoco com relação ao currículo, esta foi
22 a resposta do MEC, que a SEDUC teve ciência e que houve consultoria e que o
23 entendimento da Secretaria naquela ocasião estava tudo certo para a gestão que com o
24 concurso estava regularizado em Presidente Prudente. Renata prossegue dizendo que em
25 vários municípios que teve contato percebeu que não há concurso público para Diretor.
26 Retoma que será necessário elencar novamente a questão do concurso, porque foi aceito
27 anteriormente o provimento de cargo por concurso público. Renata e Mara relembram
28 da complexidade do assunto. Os conselheiros passaram a discutir sobre as formas
29 possíveis de avaliação para diretor e gestor escolar. A presidente relembra os
30 professores da sede não são selecionados os melhores porque não há nenhum processo
31 seletivo prévio antes da eleição. Renata fala que no FNDE o diretor é a figura central



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

32 que o ao que o FNDE se remete e relembra que dos 640 municípios do estado de São
33 Paulo, 500 municípios não receberão e 140 municípios vão receber. Mara relembra que
34 desde a CONAE de 2010 a questão do direito eleito pela comunidade escolar. Os
35 conselheiros concordaram que é preciso que a Secretaria faça ajustes. Os conselheiros
36 concordaram que não é possível pensar em critérios em que notas ruins levem à
37 demissão. Francielle esclarece que nenhum servidor passa por este tipo de avaliação que
38 pode levar à punição de demissão, como está sendo feito no Estado de São Paulo pela
39 gestão atual. Mara sugere observar nos municípios que foram aprovados como se deu a
40 forma de avaliação. Os conselheiros vão fazer um levantamento de como quem recebeu
41 se organizou. Renata sugere Marila, porque eles vão receber. Francielle questiona
42 Renata sobre a questão do currículo novamente e ao que ela responde que quanto ao
43 currículo o FNDE aceitou o documento que foi entregue. Karina presidente do COMED
44 esclarece que nas formações da UNCME foi falado que onde há sistema e conselho
45 municipal instituído por lei, é necessário anexar parecer do COMED e que no
46 observatório da Educação consta o currículo anterior. Renata volta a falar que quanto ao
47 currículo foi mesmo equívoco. Renata prossegue falando das inconsistências do sistema
48 e que digitou no prazo, até bem antes, para garantir que não haveria nenhum problema.
49 Francielle pausa a reunião para apresentar a nova conselheira Raquel, que entrou no
50 lugar da Gisele para compor a gestão por motivos de organização interna. Karina fala da
51 necessidade de inserir mais os Conselhos nas discussões. Karina fala da necessidade de
52 participação dos Conselhos, inclusive com incentivo à participação. Francielle e Karina
53 lamentam o acesso restrito que foi imposto aos Conselhos ao Idoc. Mara sugere
54 solicitar que venha até o Conselho alguém presencialmente da prefeitura sobre como os
55 esforços mobilizados para que não se perca mais o VAAR. Francielle fecha com os
56 conselheiros sobre as providências que serão adotadas com relação ao VAAR e discutir
57 na próxima reunião. Prossegue acrescentando à pauta a saída do **Eduardo César da**
58 **Silva, vice-presidente do CACS, por renúncia ao cargo.** Sua representação era da
59 organização da sociedade civil e as providências adotadas serão: notificar as associações
60 civis e conselhos interessados em mandar um representante. A suplente dos
61 representantes de pais de aluno, **Bianca Stephanie Cita de Oliveira**, também
62 formalizou a **sua renúncia**. O conselheiro **Leonardo Soares da Conceição**, suplente do



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

63 segmento de Pais de Alunos, e a conselheira **Maria Elisa Costa da Silva**, representante
64 titular dos Estudantes da Educação Básica Pública faltaram mais de 02 reuniões
65 consecutivas ou 03 reuniões intercaladas sem justificativas e de acordo com o regimento
66 interno do conselho, é necessária fazer a substituição, decisão deliberada e aprovada por
67 todos os conselheiros presentes. **Ana Paula Gianfelice** estava representando a Seduc no
68 segmento do Poder Executivo e como não está mais na Secretaria precisa ser substituída
69 com outra indicação. E a conselheira **Gisele Renata Marchioli Marques Santos**,
70 notificou a presidente de sua saída por deliberação do segmento de Representantes do
71 Conselho Tutelar, e Raquel será indicada para a substituição. Quanto à questão da Clara,
72 a presidente vai verificar a possibilidade do afastamento e se for possível, o Conselho
73 não se opõe que ela se afaste, caso não haja previsão no Regimento do Conselho
74 procedermos novas eleições. Francielle retoma as funções do Conselho e que hoje deve
75 ser elaborado o parecer. Pede para que seja deliberado constar em parecer o não
76 pagamento do abono pecuniário e licença prêmio aos servidores da educação que
77 optaram por vender as férias. Que seja apontado que o gasto em educação seja maior
78 que 25% para ampliar investimentos em MDE já que 90% do FUNDEB está sendo
79 utilizado para arcar com a folha de pagamento. Francielle sugere pedir a lista do
80 percentual de gastos com educação ao longo dos últimos anos. Questionamento sobre a
81 fonte de custeio do período de atendimento nas férias escolares, uma vez que o período
82 não é considerado dia letivo. Questionamento sobre a entrega de contas de água e
83 energia às escolas. Questionamento quanto ao local de armazenamento de combustível
84 da secretaria. Quanto ao calendário de reuniões os conselheiros deliberaram que
85 permaneça na quarta alternando entre manhã e tarde. A presidente consta desculpas à
86 conselheira Renata caso ela tenha se ofendido nas questões em relação ao VAAR e que
87 ofender um servidor não foi sua intenção. O parecer foi elaborado constando aprovado
88 com ressalvas. Em seguida, os conselheiros passaram a analisar os empenhos e folhas
89 de pagamento. Durante a análise diversos empenhos de folha suplementar continuam
90 não constando os nomes dos profissionais a quais se referem os pagamentos (empenhos
91 18012/1; 18022/1; 18714/4; 18715/1. O pagamento do megavale não estava separado os
92 valores da Educação e Saúde. Questionamento quanto ao local que fica armazenado o
93 combustível usado na Educação.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

94 Nada mais havendo a tratar, a presidente Francielle agradeceu a presença e empenho de
95 todos na realização das atividades do Conselho e encerrou os trabalhos da reunião
96 ordinária às 12:05 horas.

97

98

Presidente Prudente, 24 de Janeiro de 2024.

99

100 **Francielle Bonfim Beraldi**

101 **Presidente do CACS FUNDEB**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

1 Ata da 02ª Reunião Ordinária de 2024

2

3 Aos vinte e um dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, atendendo a convocação
4 CACS FUNDEB 02/2024, reuniram-se na sala dois do Centro de Formação
5 Permanente dos Profissionais da Educação de Presidente Prudente – CEFORPPE para
6 tratar e deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Devolutiva dos memorandos; 2- Posse dos
7 novos membros; 3- Análise de empenhos e notas fiscais referentes a janeiro de 2024; 4-
8 Análise e rubrica das folhas de pagamento referentes ao mês de janeiro de 2024 e 5-
9 Outros assuntos as serem incluídos na pauta mediante deliberação dos conselheiros. **Em**
10 **verificação de presença**, constam **presentes** os seguintes membros Glenda Jacqueline
11 Pisetta Hosomi, Rosanna Miyasaki Menezes, Francielle Bonfim Beraldi, Bruno Santos
12 Morcelli, Jéssica Mazaro Ocanha Nunes, Sérgio Eduardo Gomes da Silva e Lúcia
13 Aparecida Pessoa Busette. Justificaram ausências Mara Suzete P. C. Do Amaral,
14 Antônio R. De Oliveira Júnior, Raquel Depólito, Ozéias Vitoriano Barbosa, Renata da
15 Silva Nunes, Diná Albano. Realizada a inversão da pauta abordou-se em primeiro
16 momento o item **2- Posse dos novos membros**: em relação a este item, a presidenta
17 Sra. Francielle Bonfim Beraldi empossou os representantes das organizações da
18 sociedade civil, senhor Sérgio Eduardo Gomes da Silva e senhora Lúcia Aparecida
19 Pessoa Buzette como membros titulares e a senhora Juçara Marzolla Gutierrez como
20 membro suplente de referido segmento. Deliberou o conselho acerca da posse do senhor
21 Sérgio Eduardo Gomes da Silva que não havendo problemas de cadastramento no
22 SISCACS referido membro será considerado efetivado. Havendo divergência, a senhora
23 Jussara assumirá a titularidade das representações da sociedade civil. Deliberou ainda
24 pela reabertura de edital para recomposição de 01 (um) membro para o segmento
25 representações da sociedade civil. Na sequência verificada a necessidade de recompor
26 membros de representantes de alunos por meio das entidades secundaristas deliberou o
27 conselho na data supra, nos termos da lei 14113/2020 e portaria MEC/FNDE 808 de
28 dezembro de 2022, o colegiado deliberou pela notificação à Diretoria de Ensino da
29 Região de Presidente Prudente a fim de que seja indicado pela devida organização 02
30 (dois) representantes de alunos de entidades secundaristas, ficando a DERPP
31 responsável pela edição das normas de seleção dos representantes, bem como do envio
32 da ata, constando a descrição do processo. Com relação a recomposição do segmento
33 pais de alunos, a presidenta do conselho informou que a Secretaria Municipal de
34 Educação irá oficializar o conselho sobre os novos representantes que assumirão o
35 segmento na condição de suplentes. Dando sequência à pauta, abordou-se o item **1-**
36 **Devolutiva de memorandos**: fazendo uso da fala a presidenta apresentou aos membros
37 a devolutiva dos memorandos 10.123/2023 que solicita os percentuais de gastos em
38 Educação dos recursos próprios, uma vez que o conselho emitiu a RECOMENDAÇÃO
39 CACS FUNDEB 01/2024 que no item I recomenda à administração municipal avaliar



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP

40 aumentar o percentual investido em educação. Apresentou a resposta referente ao
41 memorando 10.121/2024 que solicita as informações sobre o abastecimento de veículos
42 da educação, bem como a forma de armazenamento do combustível. A resposta emitida
43 pela SEDUC foi considerada insatisfatória de modo que o Conselho solicitará maiores
44 esclarecimentos para entendimento do processo pelo grupo. Em continuidade à pauta,
45 abordando o item **3 – Análise de empenhos e notas fiscais referentes à janeiro de**
46 **2024:** neste momento o grupo dividiu as tarefas para analisar os documentos enviados
47 pela administração. Durante análise de folha de pagamento os conselheiros fizeram
48 observações e questões que serão encaminhadas para a secretaria de educação.

49 Nada mais havendo a tratar, a presidente Francielle agradeceu a presença e empenho de
50 todos na realização das atividades do Conselho e encerrou os trabalhos da reunião
51 ordinária às 16:23.

52 Presidente Prudente, 21 de fevereiro de 2024.

53 **Francielle Bonfim Beraldi**

54 **Presidente do CACS FUNDEB**



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 19

Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:

DATA:

VALOR R\$:

FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	23/02/2024	140.657,00
----------------------------	------------	------------

Presidente Prudente, 23 de Fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação** **Edital de Notificação de Multa**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ROBERTO DE LIMA RAMOS

Ref.Cadastral: 26.1.6.1603.211.1

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 1.014 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Auto N.º: **1.293/2.024**

Valor: **150,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

EDUARDO BATISTA DE SOUZA

Ref.Cadastral: 26.1.5.1718.248.1

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 853 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Auto N.º: **1.294/2.024**

Valor: **526,71 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

VALDEMAR CASTELHANO

Ref.Cadastral: 26.1.6.1702.84.1

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 906 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Auto N.º: **1.295/2.024**

Valor: **150,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ORACI PINHEIRO

Ref.Cadastral: 26.1.6.1702.138.1

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 960 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Auto N.º: **1.296/2.024**

Valor: **273,95 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 21

ORACI PINHEIRO

Ref.Cadastral: 26.1.6.1702.144.1

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 966 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Auto N.º: **1.297/2.024** Valor: **273,94 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR

Ref.Cadastral: 26.1.2.1517.162.1

RUA LAIDE PEREIRA CORREA, 54 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Auto N.º: **1.298/2.024** Valor: **90,00 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR

Ref.Cadastral: 26.1.2.1517.162.1

RUA LAIDE PEREIRA CORREA, 54 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Auto N.º: **1.299/2.024** Valor: **180,00 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

GLAUBER DA COSTA SILVA

Ref.Cadastral: 22.3.5.14.352.1

RUA APARECIDO LUZ CHAMIM, 156 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Auto N.º: **1.300/2.024** Valor: **90,00 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

GLAUBER DA COSTA SILVA

Ref.Cadastral: 22.3.5.14.352.1

RUA APARECIDO LUZ CHAMIM, 156 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Auto N.º: **1.301/2.024** Valor: **180,00 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

MARIA JOSE BORGES

Ref.Cadastral: 26.1.2.1617.79.1

RUA KUNII MORITA, 66 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Auto N.º: **1.302/2.024** Valor: **100,00 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 22

MARIA JOSE BORGES

Ref.Cadastral: 26.1.2.1617.79.1

RUA KUNII MORITA, 66 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Auto N.º: **1.303/2.024**

Valor: **200,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

MARIA JOSE BORGES

Ref.Cadastral: 26.1.2.1617.79.1

RUA KUNII MORITA, 66 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Auto N.º: **1.304/2.024**

Valor: **300,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CLAUDIO JOSE DA SILVA CARVALHO

Ref.Cadastral: 26.1.2.1716.225.1

RUA BERNARDINO SIMONAIO TERRIN, 29 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Auto N.º: **1.305/2.024**

Valor: **330,30 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

CLAUDIO JOSE DA SILVA CARVALHO

Ref.Cadastral: 26.1.2.1716.225.1

RUA BERNARDINO SIMONAIO TERRIN, 29 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Auto N.º: **1.306/2.024**

Valor: **231,40 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

ARDHELIA DE AGUIAR OLIVEIRA

Ref.Cadastral: 26.1.2.306.100.1

RUA SEBASTIÃO VITAL MARTINS, 78 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Auto N.º: **1.307/2.024**

Valor: **378,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

MAURO DE PAULA TROJILLO

Ref.Cadastral: 26.4.4.1705.220.1

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 2.397 - JARDIM PAULISTA

Auto N.º: **1.308/2.024**

Valor: **100,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 23

IRINALDO DAS NEVES SILVA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1404.219.1

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 32 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.309/2.024** Valor: **240,00 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

RENATA APARECIDA PEREIRA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1404.227.1

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 40 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.310/2.024** Valor: **240,00 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

WASHINGTON LUIS PEREIRA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1404.243.1

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 56 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.311/2.024** Valor: **240,00 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

JULIO CESAR ELIAS PEREIRA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1404.251.1

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 64 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.312/2.024** Valor: **240,00 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

MARIA DE FATIMA PRADO SALGUEIRO

Ref.Cadastral: 31.3.3.1404.259.1

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 72 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.313/2.024** Valor: **240,00 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ELIANE RANGEL DA SILVA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1404.267.1

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 80 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.314/2.024** Valor: **240,00 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 24

SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL

Ref.Cadastral: 31.3.3.1404.275.1

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 88 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.315/2.024** Valor: **80,00 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

SODEMCO-SOC DE EMP E CONST DO OESTE PAUL

Ref.Cadastral: 31.3.3.1404.275.1

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 88 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.316/2.024** Valor: **160,00 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

ELAINE CRISTINA CALDEIRA

Ref.Cadastral: 26.4.5.404.67.1

RUA SETE DE SETEMBRO, 1.905 - VILA OCIDENTAL

Auto N.º: **1.317/2.024** Valor: **100,00 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1404.353.1

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 152 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.318/2.024** Valor: **371,09 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1404.353.1

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 152 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.319/2.024** Valor: **299,50 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1404.353.1

RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, 152 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.320/2.024** Valor: **249,40 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 25

CELIO JOSE MACHADO

Ref.Cadastral: 26.4.5.502.316.1

RUA SETE DE SETEMBRO, 1.926 - VILA OCIDENTAL

Auto N.º: **1.321/2.024**

Valor: **100,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

JOSUE RIBEIRO DA SILVA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1306.257.1

RUA JOSÉ LAURO LEITE, 139 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.322/2.024**

Valor: **240,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

LAYON MELGAR PANIAGO

Ref.Cadastral: 31.3.3.1306.201.1

RUA JOSÉ LAURO LEITE, 195 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.323/2.024**

Valor: **240,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO DO OESTE PA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1306.193.1

RUA JOSÉ LAURO LEITE, 211 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.324/2.024**

Valor: **378,35 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO DO OESTE PA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1306.193.1

RUA JOSÉ LAURO LEITE, 211 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.325/2.024**

Valor: **301,90 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO DO OESTE PA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1306.193.1

RUA JOSÉ LAURO LEITE, 211 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.326/2.024**

Valor: **254,20 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 26

RAFAEL LUAN SILVA SOUZA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1506.72.1

RUA DEOLINDA RANHI, 36 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.327/2.024**

Valor: **256,50 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

RAFAEL LUAN SILVA SOUZA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1506.72.1

RUA DEOLINDA RANHI, 36 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.328/2.024**

Valor: **100,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

RAFAEL LUAN SILVA SOUZA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1506.72.1

RUA DEOLINDA RANHI, 36 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.329/2.024**

Valor: **200,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

WELDER LUIZ MARTINS CARDOSO

Ref.Cadastral: 31.3.3.1506.82.1

RUA DEOLINDA RANHI, 46 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.330/2.024**

Valor: **256,50 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

WELDER LUIZ MARTINS CARDOSO

Ref.Cadastral: 31.3.3.1506.82.1

RUA DEOLINDA RANHI, 46 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.331/2.024**

Valor: **100,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

WELDER LUIZ MARTINS CARDOSO

Ref.Cadastral: 31.3.3.1506.82.1

RUA DEOLINDA RANHI, 46 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.332/2.024**

Valor: **200,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:



DIEGO NOVAIS DOS SANTOS

Ref.Cadastral: 31.3.3.1506.92.1

RUA DEOLINDA RANHI, 56 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.333/2.024**

Valor: **256,50 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

DIEGO NOVAIS DOS SANTOS

Ref.Cadastral: 31.3.3.1506.92.1

RUA DEOLINDA RANHI, 56 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.334/2.024**

Valor: **100,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

DIEGO NOVAIS DOS SANTOS

Ref.Cadastral: 31.3.3.1506.92.1

RUA DEOLINDA RANHI, 56 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.335/2.024**

Valor: **200,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

CARLOS GONCALVES DE CASTRO

Ref.Cadastral: 31.3.3.1506.102.1

RUA DEOLINDA RANHI, 66 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.336/2.024**

Valor: **256,50 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

EDSON BARROS SOUZA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1506.128.1

RUA DEOLINDA RANHI, 78 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.337/2.024**

Valor: **304,19 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

EDSON BARROS SOUZA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1506.128.1

RUA DEOLINDA RANHI, 78 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.338/2.024**

Valor: **258,80 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 28

EDSON BARROS SOUZA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1506.128.1

RUA DEOLINDA RANHI, 78 - JARDIM VISTA BONITA

Auto N.º: **1.339/2.024** Valor: **197,20 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE

Ref.Cadastral: 30.2.1.1800.164.1

AVENIDA ONZE DE MAIO, 2.355 - JARDIM OLÍMPICO

Auto N.º: **1.340/2.024** Valor: **300,00 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA

Ref.Cadastral: 26.4.1.10.234.1

RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 901 - JARDIM PAULISTA

Auto N.º: **1.341/2.024** Valor: **726,00 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA

Ref.Cadastral: 26.4.1.10.223.1

RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 911 - JARDIM PAULISTA

Auto N.º: **1.342/2.024** Valor: **726,00 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

MANDU AGROPECUARIA LTDA

Ref.Cadastral: 30.4.1.810.453.1

RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 584 - JARDIM RIO 400

Auto N.º: **1.343/2.024** Valor: **2.850,00 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

VM PARTICIPACOES E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Ref.Cadastral: 30.4.1.810.515.1

RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 646 - JARDIM RIO 400

Auto N.º: **1.344/2.024** Valor: **2.625,00 UFM** Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 29

VM PARTICIPACOES E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Ref.Cadastral: 30.4.1.810.515.1

RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 646 - JARDIM RIO 400

Auto N.º: **1.345/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral na calçada.

J.V.A ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Ref.Cadastral: 30.4.1.810.549.1

RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 680 - JARDIM RIO 400

Auto N.º: **1.346/2.024**

Valor: **2.040,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

J.V.A ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Ref.Cadastral: 30.4.1.810.549.1

RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 680 - JARDIM RIO 400

Auto N.º: **1.347/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral na calçada.

CONSTAC CONSTRUCOES E ESTAQUEAMENTO LTDA

Ref.Cadastral: 26.1.4.615.250.1

RUA PEDRO MESCOLOTTE, 273 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Auto N.º: **1.348/2.024**

Valor: **754,01 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CONSTAC CONSTRUCOES E ESTAQUEAMENTO LTDA

Ref.Cadastral: 26.1.4.615.222.1

RUA PEDRO MESCOLOTTE, 301 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Auto N.º: **1.349/2.024**

Valor: **711,57 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CONSTAC CONSTRUCOES E ESTAQUEAMENTO LTDA

Ref.Cadastral: 26.1.4.615.222.1

RUA PEDRO MESCOLOTTE, 301 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Auto N.º: **1.350/2.024**

Valor: **100,00 UFM**

Prazo: **27/02/2024**

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 30

ERIKA GUTIERRES CAMELOS

Ref.Cadastral: 26.1.4.615.33.1

RUA SHIGETO FUKUSHIMA, 58 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Auto N.º: **1.351/2.024**

Valor: **140,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

ERIKA GUTIERRES CAMELOS

Ref.Cadastral: 26.1.4.615.33.1

RUA SHIGETO FUKUSHIMA, 58 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Auto N.º: **1.352/2.024**

Valor: **280,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Ref.Cadastral: 26.1.4.910.91.1

RUA DIRCEU ZAINE D ANDREA, 322 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Auto N.º: **1.353/2.024**

Valor: **630,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ANA MARIA ARAUJO

Ref.Cadastral: 26.1.4.611.38.1

RUA ANTÔNIO KUHN, 62 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Auto N.º: **1.354/2.024**

Valor: **630,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

FABIO EDUARDO VISCOTO

Ref.Cadastral: 26.1.4.608.282.1

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 61 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Auto N.º: **1.355/2.024**

Valor: **630,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

FABIO EDUARDO VISCOTO

Ref.Cadastral: 26.1.4.608.282.1

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 61 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Auto N.º: **1.356/2.024**

Valor: **140,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 31

FABIO EDUARDO VISCOTO

Ref.Cadastral: 26.1.4.608.282.1

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 61 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Auto N.º: **1.357/2.024**

Valor: **280,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

JOANA CORDEIRO DE SANCTI

Ref.Cadastral: 26.1.4.608.198.1

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 151 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Auto N.º: **1.358/2.024**

Valor: **828,93 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

JOANA CORDEIRO DE SANCTI

Ref.Cadastral: 26.1.4.608.198.1

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 151 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Auto N.º: **1.359/2.024**

Valor: **490,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

JOANA CORDEIRO DE SANCTI

Ref.Cadastral: 26.1.4.608.198.1

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 151 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Auto N.º: **1.360/2.024**

Valor: **380,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

VALTER GUSTAVO RIBEIRO KOHARATA

Ref.Cadastral: 30.1.5.1814.191.1

RUA MÁRIO FRIAS GALLEG0, 234 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI

Auto N.º: **1.361/2.024**

Valor: **461,43 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

VALTER GUSTAVO RIBEIRO KOHARATA

Ref.Cadastral: 30.1.5.1814.191.1

RUA MÁRIO FRIAS GALLEG0, 234 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI

Auto N.º: **1.362/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral na calçada.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 32

ROBERTO REGATI SANCHES

Ref.Cadastral: 26.3.2.1006.296.1

RUA DAS PAINEIRAS, 111 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE

Auto N.º: **1.363/2.024**

Valor: **150,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ROBERTO REGATI SANCHES

Ref.Cadastral: 26.3.2.1006.296.1

RUA DAS PAINEIRAS, 111 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE

Auto N.º: **1.364/2.024**

Valor: **100,00 UFM**

Prazo: **27/02/2024**

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:

LUCI MEIRE SILVA DELA PEDRA

Ref.Cadastral: 30.1.1.314.204.1

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 311 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Auto N.º: **1.365/2.024**

Valor: **395,99 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

LUCI MEIRE SILVA DELA PEDRA

Ref.Cadastral: 30.1.1.314.204.1

RUA EROTILDE DA SILVA ROBLEZ, 311 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Auto N.º: **1.366/2.024**

Valor: **100,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

EDSON BATISTA BARROS

Ref.Cadastral: 26.2.3.1603.135.1

RUA VICENTE PAULO DE FREITAS, 52 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Auto N.º: **1.367/2.024**

Valor: **180,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

EDSON BATISTA BARROS

Ref.Cadastral: 26.2.3.1603.135.1

RUA VICENTE PAULO DE FREITAS, 52 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Auto N.º: **1.368/2.024**

Valor: **150,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 33

JOSE FRANCISCO ILDEFONSO

Ref.Cadastral: 26.2.3.1603.90.1

RUA VICENTE PAULO DE FREITAS, 102 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Auto N.º: **1.369/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Outros ()

Obs.: tomar providencias quanto canalizacao de agua servida pois esta ivadindo o imovel causando mau cheiro e infiltracao na parede do imovel da rua vicentepaulo de Freitas n.112 prazo 15 dias

MARCELO PELOSSI DE OLIVEIRA

Ref.Cadastral: 30.2.1.718.180.1

TRAVESSA DONATO ARMELIN, 34 - VILA TABAJARA

Auto N.º: **1.370/2.024**

Valor: **512,40 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

MARCELO PELOSSI DE OLIVEIRA

Ref.Cadastral: 30.2.1.718.180.1

TRAVESSA DONATO ARMELIN, 34 - VILA TABAJARA

Auto N.º: **1.371/2.024**

Valor: **80,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

MARCELO PELOSSI DE OLIVEIRA

Ref.Cadastral: 30.2.1.718.180.1

TRAVESSA DONATO ARMELIN, 34 - VILA TABAJARA

Auto N.º: **1.372/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Outros ()

Obs.: Executar limpeza do passeio publico

INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP

Ref.Cadastral: 30.2.1.817.86.1

RUA RIO CLARO, 120 - VILA TABAJARA

Auto N.º: **1.373/2.024**

Valor: **933,83 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP

Ref.Cadastral: 30.2.1.817.86.1

RUA RIO CLARO, 120 - VILA TABAJARA

Auto N.º: **1.374/2.024**

Valor: **60,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 34

INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP

Ref.Cadastral: 30.2.1.817.86.1

RUA RIO CLARO, 120 - VILA TABAJARA

Auto N.º: **1.375/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Outros ()

Obs.: Executar limpeza do passeio publico pela rua Rio Claro

GRACIELA DAMIANI CORBALAN

Ref.Cadastral: 30.2.2.801.143.1

RUA MARÍLIA, 123 - VILA TABAJARA

Auto N.º: **1.376/2.024**

Valor: **150,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

LUIS CARLOS FRANCISCO

Ref.Cadastral: 30.2.2.801.123.1

RUA MARÍLIA, 143 - VILA TABAJARA

Auto N.º: **1.377/2.024**

Valor: **525,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ELAINE CARDOSO

Ref.Cadastral: 30.2.1.719.308.1

RUA DONATO ARMELIN, 682 - VILA TABAJARA

Auto N.º: **1.378/2.024**

Valor: **150,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP

Ref.Cadastral: 30.2.1.818.36.1

RUA RIO CLARO, 155 - VILA TABAJARA

Auto N.º: **1.379/2.024**

Valor: **150,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

LEUSINA DE ALMEIDA SCHLEDER

Ref.Cadastral: 30.2.3.908.338.1

RUA SALVADOR ZANGARI, 234 APT 11 - VILA MARINA

Auto N.º: **1.380/2.024**

Valor: **100,00 UFM**

Prazo: **27/02/2024**

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 35

ORLANDO LACALLE MIGUEL

Ref.Cadastral: 31.1.1.402.302.1

RUA JOSÉ CARLOS FRANCO DE CARVALHO, 472 - VILA ÁUREA

Auto N.º: **1.381/2.024**

Valor: **100,00 UFM**

Prazo: **27/02/2024**

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:

MIGUEL FRANCISCO LEOCADIO

Ref.Cadastral: 30.2.3.1404.60.1

RUA JOSÉ OLIVEIRA MENDES, 69 - VILA MENDES

Auto N.º: **1.382/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Outros ()

Obs.: Toma providencias com relacao a infiltracao no lote vizinho

ANDRE LUIZ BERLANGA MUGNAI

Ref.Cadastral: 30.2.3.313.317.1

RUA FREDERICO LOPES DA SILVA, 135 - VILA VERINHA

Auto N.º: **1.383/2.024**

Valor: **438,24 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ANDRE LUIZ BERLANGA MUGNAI

Ref.Cadastral: 30.2.3.313.307.1

RUA FREDERICO LOPES DA SILVA, 145 - VILA VERINHA

Auto N.º: **1.384/2.024**

Valor: **287,57 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ARACI ANTONIA DA COSTA GIMENES

Ref.Cadastral: 31.1.4.1603.199.1

RUA FORTUNATO NETO-MAESTRO, 352 FDS - PARQUE ALVORADA

Auto N.º: **1.385/2.024**

Valor: **150,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ARACI ANTONIA DA COSTA GIMENES

Ref.Cadastral: 31.1.4.1603.199.1

RUA FORTUNATO NETO-MAESTRO, 352 FDS - PARQUE ALVORADA

Auto N.º: **1.386/2.024**

Valor: **60,00 UFM**

Prazo: **11/03/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 36

ARACI ANTONIA DA COSTA GIMENES

Ref.Cadastral: 31.1.4.1603.199.1

RUA FORTUNATO NETO-MAESTRO, 352 FDS - PARQUE ALVORADA

Auto N.º: **1.387/2.024**

Valor: **100,00 UFM**

Prazo: **27/02/2024**

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 23 de fevereiro de 2024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Coordenador de Fiscalização Urbanística



Vigilância Epidemiológica

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 046/2024

Por meio desta, fica o Senhor (a) FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN ciente da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0740/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto á Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 23 de fevereiro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 38

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 047/2024

Por meio desta, fica o Senhor (a) FRANCISCA ADAIAS AGUIAR ANDRADE ciente da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0680/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 23 de fevereiro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 39

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 048/2024

Por meio desta, fica o Senhor (a) MAURO KATSUMI KAWAKAMI ciente da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0747/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 23 de fevereiro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 40

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 049/2024

Por meio desta, fica o Senhor (a) JOSE ANTONIO DE FARIAS ciente da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0673/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 23 de fevereiro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 41

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 050/2024

Por meio desta, fica o Senhor (a) DEJAIR ALVES DE OLIVEIRA ciente da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0739/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 23 de fevereiro de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 12712/2024-APP Data de Protocolo: 15/02/2024 CEVS: 354140616-561-003939-1-6 Data de Validade: 15/02/2024 Razão Social: JOÃO SGRIGNOLI NETO - ME CNPJ/CPF: 11.563.554/0001-13 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIÚVA, 1064 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO SGRIGNOLI NETO CPF: 97045012853

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2671(62547)/2023-APP Data de Protocolo: 27/09/2023 CEVS: 354140616-471-001055-1-1 Data de Validade: 20/02/2025 Razão Social: 52.145.343 LEONARDO ALVES DA SILVA DORIA CNPJ/CPF: 52.145.343/0001-48 Endereço: Rua GINO GARCIA, 90 Jardim Nova Planaltina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-490 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO ALVES DA SILVA DÓRIA CPF: 53284276882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2496(60320)/2023-APP Data de Protocolo: 04/09/2023 CEVS: 354140616-561-003739-1-5 Data de Validade: 22/02/2025 Razão Social: UME LOUNGE BAR LTDA CNPJ/CPF: 42.516.944/0001-66 Endereço: MANOEL GOULART, 3600 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIOLA VIANNA DA CUNHA CPF: 21567139876

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2877/2024-SPP Data de Protocolo: 17/01/2023 CEVS: 354140616-960-001846-1-6 Data de Validade: 08/02/2025 Razão Social: JULIANA CRISTINA MOREL 30834506807 CNPJ/CPF: 42.317.186/0001-57 Endereço: Rua DOS IPÊS ROXOS, 526 A Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA CRISTINA MOREL CPF: 30834506807

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 44



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3435(80922)/2023-APP Data de Protocolo: 21/12/2023 CEVS: 354140616-561-000463-1-0 Data de Validade: 21/02/2025 Razão Social: LANCHONETE R. ISIDIO DA SILVA LTDA - ME CNPJ/CPF: 49.804.867/0001-99 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 105 MSV 20 GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: RAIMUNDO ISIDIO DA SILVA CPF: 04584342806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11733/2024-SPP Data de Protocolo: 08/02/2024 CEVS: 354140616-960-000825-1-1 Data de Validade: 20/02/2025 Razão Social: SALÃO BELO CABELEREIRO LTDA-ME CNPJ/CPF: 12.566.820/0001-24 Endereço: Rua JOÃO CERIBELI PACCA, 337 JARDIM EVEREST Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-140 UF: SP Resp. LEGAL: VALDEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR CPF: 27759485883

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14339/2024-OPP Data de Protocolo: 23/02/2024 CEVS: 354140616-493-000087-1-0 Data de Validade: 23/02/2025 Razão Social: D.A PARIS CABANILLAS TRANSPORTES CNPJ/CPF: 30.288.753/0001-05 Endereço: Rua MAX BOUDIN, 247 Parque Residencial Mediterrâneo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-100 UF: SP Resp. LEGAL: DONIZETI ANTONIO PARIS CABANILLAS CPF: 03545453880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2749(70273)/2023-APP Data de Protocolo: 27/10/2023 CEVS: 354140616-561-004237-0-0 Data de Validade: Razão Social: ROSIMEIRE SERRANO DA COSTA 12112385801 CNPJ/CPF: 47.226.124/0001-53 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 181 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. LEGAL: ROSIMEIRE SERRANO DA COSTA CPF: 12112385801 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de em inspeção no estabelecimento comunicamos aos responsáveis pelo estabelecimento que a atividade desenvolvida no local, não estava de acordo com o solicitado no processo de concessão de licença sanitária.
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 46



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2592(61472)/2023-APP Data de Protocolo: 18/09/2023 CEVS: 354140616-561-004224-0-1 Data de Validade: Razão Social: 50.448.441 MARINA TEIXEIRA FELICIO CNPJ/CPF: 50.448.441/0001-29 Endereço: Rua ALFREDO ALVES DA SILVA, 84 Central Park Residence Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-708 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA TEIXEIRA FELICIO CPF: 43852470803

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de o processo de solicitação de licença sanitária não foi localizada essa numeração na rua.
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13597/2024-SPP Data de Protocolo: 20/02/2024 CEVS: 354140616-960-001761-1-7 Data de Validade: 21/02/2025 Razão Social: HELENA AYAKO HIRATA UEMATSU CNPJ/CPF: 34.921.608/0001-70 Endereço: Avenida ADEMAR DE BARROS, 1249 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-350 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA AYAKO HIRATA UEMATSU CPF: 26094742885

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 47



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1744/2024-SPP Data de Protocolo: 29/01/2024 CEVS: 354140616-960-000699-1-4 Data de Validade: 20/02/2024 Razão Social: SILVANA DE FATIMA ALTAFINI CNPJ/CPF: 09745479802 Endereço: CLAUDIONOR SANDOVAL, 746 Vila Rosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA DE FATIMA ALTAFINI CPF: 09745479802
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8008/2024-SPP Data de Protocolo: 31/01/2024 CEVS: 354140616-960-000699-1-4 Data de Validade: 20/02/2025 Razão Social: SILVANA DE FATIMA ALTAFINI CNPJ/CPF: 09745479802 Endereço: CLAUDIONOR SANDOVAL, 746 Vila Rosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA DE FATIMA ALTAFINI CPF: 09745479802
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 48



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5003/2024-APP Data de Protocolo: 23/01/2024 CEVS: 354140616-561-002588-1-4 Data de Validade: 23/01/2024 Razão Social: MARIA ROSELI DE ARRUDA AURELIANO 15882320852 CNPJ/CPF: 20.659.841/0001-12 Endereço: Rua ALCIDES TENÓRIO DE BRITO GUERRA, 33 Parque São Matheus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-420 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ROSELI DE ARRUDA AURELIANO CPF: 15882320852

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4603/2024-APP Data de Protocolo: 23/01/2024 CEVS: 354140616-472-001803-1-9 Data de Validade: 23/01/2024 Razão Social: AUTO POSTO LAR DOS MENINOS LTDA. CNPJ/CPF: 00.606.513/0001-40 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 2370 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR BERNARDINO DE SOUZA CPF: 05446527895

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 49



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1874/2023-APP Data de Protocolo: 05/07/2023 CEVS: 354140616-561-004186-1-7 Data de Validade: 23/01/2025 Razão Social: 50.459.547 RITA MOREIRA CALEZULATO CNPJ/CPF: 50.459.547/0001-28 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 555 Grupo Educacional Esquema Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: RITA MOREIRA CALEZULATO CPF: 09746028847

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2132/2023-APP Data de Protocolo: 26/07/2023 CEVS: 354140616-561-003358-1-9 Data de Validade: 26/07/2023 Razão Social: RICARDO DA SILVA LIMA HAMBURGUERIA CNPJ/CPF: 32.908.662/0001-50 Endereço: Rua MARIA GODOY CANHOLI, 572 Parque Imperial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-200 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DA SILVA LIMA CPF: 01164160508

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1500

Página 50



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2098/2023-APP Data de Protocolo: 04/08/2023 CEVS: 354140616-561-003665-1-0 Data de Validade: 04/08/2023 Razão Social: XANDES CONVENIÊNCIA E LANCHONETE LTDA. CNPJ/CPF: 39.579.709/0001-29 Endereço: Rua ELPÍDIO ZAGO, 271 Residencial Maré Mansa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-020 UF: SP Resp. LEGAL: MICHEL ISPER CPF: 31531394825 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: segunda-feira, 26
de fevereiro de 2024
08:31:27

